



**EDITAL nº 079,
de 04 de julho de 2016**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR
(Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

COMPLEMENTAÇÃO DE VAGAS/VESTIBULAR – CALOUROS – 2016/2

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para complementação de vagas oferecidas no Vestibular de Inverno/ACAFE/2016/2 para o curso de:

✓ **DIREITO – NOTURNO**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

Data: 04/07/2016 a 30/07/2016, havendo vaga edital válido até 19/08/2016

Local: Setor de Protocolo (informações de localizações)

Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado (para realização das inscrições e matrículas)

Horários:

Das 09h às 11h30min, das 14h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Santander

Das 16h às 20h (segunda a sexta-feira)

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTO + MATRÍCULA (1ª mensalidade)

Curso	TURNO	LOCAL
Direito	Noturno	Lages

3. PROCESSO SELETIVO

Ensino Médio Completo

4. INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

Conforme calendário acadêmico 2016/2

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

Autenticados na UNIPLAC, sem custos mediante apresentação do documento original

- * Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio **(2 cópias)**.
- * Histórico escolar do ensino médio **(original e 1 cópia)**.
- * Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- * Certidão de casamento ou nascimento **(2 cópias)**.
- * Cédula de identidade: **(2 cópias)**. (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- * Cédula de identidade e CPF da mãe do(a) acadêmico(a) **(1 cópia de cada documento)**
- * Cadastro de pessoa física – **CPF : (1 cópia)**. Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável (1 cópia).
- * Título de eleitor e comprovante da última eleição **(1 cópia)**.
- * Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. **(1 cópia)**.
- * Certificado de reservista (para homens) **(1 cópia)**.
- * Comprovante de residência (água, luz ou telefone) **(1 cópia)**
- * Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso. **(original)**
- * Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- * Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

6. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

a) Apresentar Ensino Médio Completo (original)

b) Ordem de inscrição, conforme o número de protocolo

7. OBSERVAÇÕES:

a) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará a desclassificação do aluno.

b) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.

c) Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

- d) Curso com intensivo no 1º semestre, estaremos matriculando conforme resolução nº 012/02.
- e) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 04 de julho de 2016

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica
Portaria nº 075/16

Cristina Keiko Yamaguchi
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº115/16